



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / [rh@inaciomartins.pr.gov.br](mailto:rh@inaciomartins.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 162/2024**

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

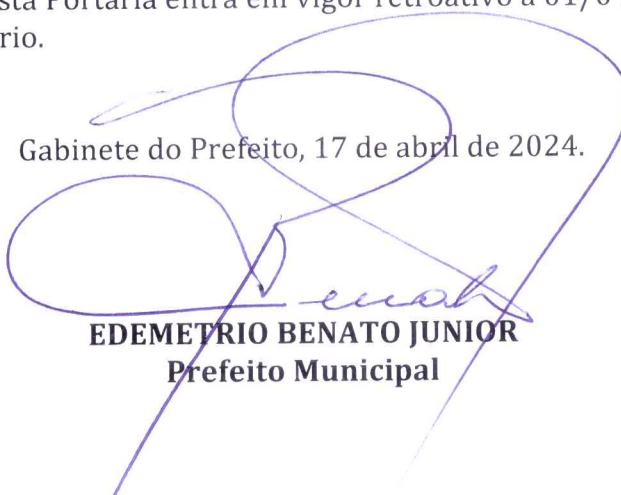
**RESOLVE**

Art. 1º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, ocupante de cargos efetivos, gratificação sobre seus salários base, a Título de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

<b>Matricula</b>	<b>Servidor</b>	<b>R\$ TIDE</b>
1064-1	Alecio Pedroso de Andrade	10,61%
855-1	Amarildo de Castro	2,60%
80000175	Andre Diego Antunes Mattoso	13,34%
718-1	Claudinei José de Goes	11,52%
708-1	Edimar Novak	2,48%
80000333	Genziel José Chapla	13,34%
292-1	João Carlos Gumiero	1,33%
80000415	Paulo Ferreira dos Santos	24,07%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 01/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2024.

  
**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado  
High Centro Sul  
E.T.: 24/04/2024  
Nº 1581 - Pág: 02